

**RESOLUÇÃO CRESS 21ª REGIÃO/MS nº 667/2020, de 20 de Julho de 2020.**

*Dispõe sobre a manutenção das medidas de enfrentamento e prevenção do contágio da doença COVID-19.*

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a situação de continuação da emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2) e as projeções de continuação da contaminação para os próximos dias;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, do Estado de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre a necessidade de medidas temporárias para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério de saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

**CONSIDERANDO** o retorno gradativo da prestação de serviços por diversos setores da economia e a necessidade de aquisição de itens essenciais, em caráter de urgência ou emergência;

**CONSIDERANDO** que até a presente data o Sistema do Pregão Eletrônico não foi liberado a esta Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da saúde dos profissionais, diretoria, colaboradores e demais membros do CRESS/MS e público em geral.



**Art. 5º** Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados o Cancelamento de Inscrição Principal

Nº	CRESS MS	NOME
01	5584	Andréia Beatriz Layter
02	4668	Daniele Gomes Espindola da Silva
03	5537	Luciene Rodrigues da Silva Garcia Augusto
04	2448	Stella Maris Bortolotto da Silva
05	3115	Jaqueline Salek Sokolovsky
06	3070	Ester de Souza Oliveira Ribeiro
07	3416	Marcia Cavalcante da Silva Dobbins


**Art. 6º** Conceder aos Assistentes Sociais a Transferência de Inscrição (Entrada):

Nº	CRESS MS	NOME
01	5805	Mariana Gonçalves Dourado
02	5806	Renata de Souza Silva
03	5807	Elisangela Magalhães da Silva

**Art. 7º** Conceder aos Assistentes Sociais ART

Nº	CRESS MS	NOME
01	3942	Maria de Fatima Teles Ferreira
02	5503	Elaine Herculano Ferreira Runkel

Campo Grande/MS, 30 de Julho de 2020.

  
 Joana Maria Matos Machado  
 Assistente Social  
 CRESS 787 – 21ª Região/MS  
 Conselheira Presidente